

DECRETO Nº 47 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.608

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

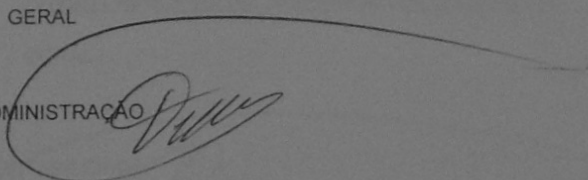
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.331.190,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	50	04.122.0401.2015.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	31.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00	
		01			
		110 000	GERAL		
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
	99	28.843.0000 0005 0000	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00	
		01			
		110 000	GERAL		
	83	04.122.0403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	500,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
		01			
		110 000	GERAL		
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
	139	12.361.1201.2037.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO	40.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01			
		200 000	EDUCAÇÃO - GERAL		
	142	12.361.1201.2037.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO	700,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01			
		200 000	EDUCAÇÃO - GERAL		
	245	12.365.1210.2059.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01			
		200 000	EDUCAÇÃO - GERAL		
04	04	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA		

DECRETO Nº 47 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.608

04	04	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA					
	291	13.392.1302.2067.0000	AÇÕES DE APOIO A CULTURA				5.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R.: 0 01 00	
		01						
		110 000	GERAL					
04	05	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES					
	295	27.812.2701.1027.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇ				917.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R.: 0 01 01	
		01						
		100 001	Outros Convênios					
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS					
	395	15.122.1501.2087.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SEF				2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 0 01 00	
		01						
		110 000	GERAL					
	413	17.512.1702.1045.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO				66.613,95	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R.: 0 01 01	
		01						
		100 001	Outros Convênios					
07	03	00	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO URBANA					
	436	15.451.1503.1050.0000	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS				211.871,64	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R.: 0 01 01	
		01						
		100 001	Outros Convênios					
	438	15.451.1503.2093.0000	REPOSIÇÃO E CONSERTO DE CALÇAMENTO				13.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 0 01 00	
		01						
		110 000	GERAL					
09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
	488	04.122.0402.2102.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS				100,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 0 01 00	
		01						
		110 000	GERAL					
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					



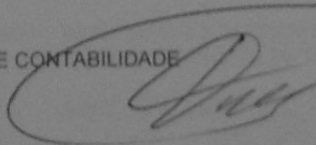
DECRETO Nº 47 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.608

09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
504	04.122.0402.2104.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	17.505,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		110 000	GERAL		
523	04.122.0413.1062.0000	4.4.90.61.00	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00	
		01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 01 00	
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

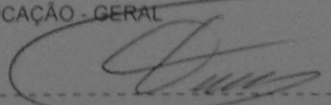
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
48	04.122.0401.2015.0000	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-1.000,00	
		01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		110 000	GERAL		
57	04.122.0416.2016.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	-400,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		110 000	GERAL		
64	04.131.0409.2018.0000	3.3.90.39.00	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES	-2.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		110 000	GERAL		
02	02	00	ASSESSORIA JURÍDICA		
75	04.122.0401.2021.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	-600,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		110 000	GERAL		
02	03	00	ASSESSORIA ESPECIAL		
77	04.122.0401.2022.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL	-100,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		110 000	GERAL		

03 01 00 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DECRETO Nº 47 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.608

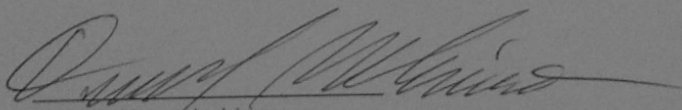
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
86	04	122.0403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	-2.500,00	
	3.3	90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	110 000	GERAL		
88	04	122.0403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	-15.000,00	
	3.3	90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	110 000	GERAL		
96	28	843.0000.0003.0000	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	-10.000,00	
	3.2	91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMEN	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	110 000	GERAL		
103	99	999.0403.2028.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-66.613,95	
	9.9	99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	110 000	GERAL		
03	06	00	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
124	04	122.0403.2033.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	-2.000,00	
	3.3	90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	110 000	GERAL		
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
133	12	306.1216.2036.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-100.000,00	
	3.3	90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	200 000	EDUCAÇÃO - GERAL		
152	12	361.1203.2038.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-40.000,00	
	3.3	90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	200 000	EDUCAÇÃO - GERAL		
161	12	361.1204.1012.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E	-500.000,00	
	4.4	90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 08
	01	200 008	Convênios Educação		
176	12	361.1204.2044.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-13.000,00	
	3.3	90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	200 000	EDUCAÇÃO - GERAL		



DECRETO Nº 47 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.608

04	07	00	FUNDEB						
	320		12.361.1206.1031.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E		-211.871,64			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01 02
			01						
			200 002	FUNDEB					
	334		12.361.1206.2075.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENS		-100.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 02
			01						
			200 002	FUNDEB					
06	01	00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	371		08.244.0823.1032.0000	CENTROS COMUNITÁRIOS		-49.105,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01 00
			01						
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM						
	428		26.782.2602.1049.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		-100.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01 01
			01						
			100 001	Outros Convênios					
08	02	00	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO						
	477		20.605.2011.1058.0000	ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, INCLUINDO, F		-117.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01 01
			01						
			100 001	Outros Convênios					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Daniel Alves de Lima
Prefeito Municipal